



Autor: [Edemarcio Pereira Lopes](#).

Publicado: 30/05/2016 às 14:00.

Local: [Indicações](#)

INDICAÇÃO Nº 011/2016 DE 30 DE MAIO DE 2016

Senhora Presidente,

O Vereador que esta subscreve após deliberação pelo Soberano Plenário, **INDICA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MARIA MANÉA DA CRUZ, A NECESSIDADE DE IMPLANTAR UM APARELHO REPETIDOR DE SINAL DE CELULAR NA COMUNIDADE DA BOA UNIÃO, NESTE MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que os munícipes que residem nessa referida comunidade tem muita dificuldade de originar chamadas de celular e até mesmo receber ligações por falta de sinal, e com esse aparelho os munícipes vai ter uma melhor comunicação e facilitando assim a vida dos mesmos.

Diante do exposto, apresento esta proposição e conto com a aprovação dos Nobres Edis.

Sala das Sessões, Edifício Sede do Poder Legislativo, em Lambari D'Oeste - MT, 30 de maio de 2016.

Vereador: _____

EDEMARCIO PEREIRA LOPES – PPS





<https://lambaridoeste.mt.leg.br/proposituras/indicacoes/164-indicacao-n-011-2016-de-30-de-maio-de-2016>

